

Rob



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 030/2018

DE 19 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,
PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL
DE URGÊNCIA – SAMU NO MUNICÍPIO DE
ARROIO DO TIGRE.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) Técnico em Enfermagem, tendo em vista o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município de Arroio do Tigre.

Art. 2º. A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses ou enquanto perdurar o atestado médico da técnica em enfermagem, já contratada.

Art. 3º. A Contratação será de natureza administrativa, regida pelo Regime Jurídico Estatutário e com contribuição ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. O contratado receberá remuneração correspondente ao cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de abril de 2018.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a contratação em caráter emergencial e de excepcional interesse público de 01 (um) Técnico em Enfermagem, para atuar no Programa SALVAR/SAMU que é um serviço desenvolvido pela Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com o Ministério da Saúde e às Secretarias Municipais de Saúde, sendo este considerado um serviço móvel capaz de atender emergências de pacientes graves, realizados na Central de Regulação do Estado.

A contratação visa apenas substituir servidora, em atestado médico, por tempo indeterminado.

Assim, para que este importante trabalho continue sendo desenvolvido, com a equipe completa, se faz necessário a autorização legislativa para a contratação emergencial de um profissional, para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Projeto SALVAR-SAMU.

Diante do exposto solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de abril de 2018.


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal